



**PARECER Nº 1062, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2023**

De autoria do Deputado Dr. Elton, o projeto em epígrafe obriga, colocação de grades laterais e superiores, tipo gaiola de proteção nas passarelas de pedestres, e nos viadutos, mesmo aqueles que não contenham passagem para pedestres, a instalação de grades de proteção com altura mínima de 150 cm, acima do topo dos guarda-corpos, em todo estado de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 48ª a 52ª Sessões Ordinárias (de 26/05/2023 a 01/06/2023), não recebendo emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto com a emenda ora apresentada.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º do Regimento Interno.

No que diz respeito ao mérito da referida proposição, não notamos qualquer óbice que desautorize sua aprovação, considerando justa a aprovação da presente propositura que visa intensificar o combate ao alto número de tentativas de suicídio que ocorrem nas passarelas e nos viadutos em todo nosso estado, com a instalação de grades de proteção. O suicídio é um importante problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 867 de 2023, e a emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA,  
FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA APRESENTADA PELA CCJR.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator